



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 013/2023

DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA PUBLICA
MUNICIPAL.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com artigo 88 do Estatuto dos Servidores Municipais e Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, prevista no artigo 88,89, 90 e 91 da Lei complementar Municipal nº 007/2004, pelo prazo de 120 dias (cento e vinte dias) a Servidora abaixo relacionada:

| SERVIDORA | MATRICULA | CARGO | SECRETARIA | PERIODO DE GOZO | DE |
|------------------------------|------------------|--------------|----------------------------|--------------------------|-----------|
| Hilda Martins da Silva Rocha | 126 | Professora | Sec. de Municipal Educação | 06/01/2023 06/05/2023 | À |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 10 de janeiro de 2023.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

VOCÊ FAZENDO PAI

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente